



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

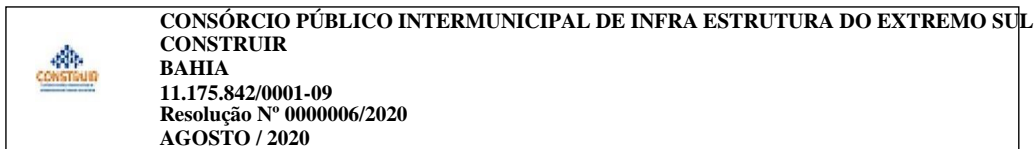
Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000178

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de setembro de 2020

Ano 4

Resolução



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL  
CONSTRUIR  
BAHIA  
11.175.842/0001-09  
Resolução Nº 0000006/2020  
AGOSTO / 2020

RESOLUÇÃO Nº 0000006/2020, 31 de agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor, Resolve:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL		
3.002 - Ações na Aberturas e Recuperação de Rodovias e Estradas Vicinais		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 21	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

#### Dotações Anuladas

1 - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO EXTREMO SUL		
3.002 - Ações na Aberturas e Recuperação de Rodovias e Estradas Vicinais		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 21	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Simões  
Diretor Presidente  
CPF 471.335.467-87